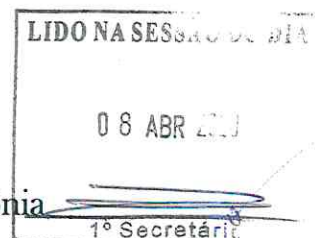




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira



PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº <u>831</u> / <u>20</u>
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		
REQUER, ao Chefe do Poder Executivo Estadual c/c à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, informações e providências quanto à conclusão das obras de reforma do Restaurante Popular Prato Cheio, tendo em vista a urgente necessidade da população em virtude do caos ocasionado pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19). O Parlamentar que subscreve, nos termos do Art. 29, XVIII e XXXVI c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e Art. 67, II c/c Art. 146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, <u>Reitera o Requerimento Parlamentar nº 689/2019</u>, tendo em vista que as informações apresentadas pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, através de Ofício, referem-se à necessidade de processo licitatório, para escolher a empresa que irá concluir os serviços. Ocorre, porém, que em virtude da calamidade pública, declarada pelo Decreto n. 24.887/2020, o processo licitatório pode ser dispensado, haja vista que a entrega e o efetivo funcionamento do Restaurante Popular é de suma importância e urgência para população, em especial, aos cidadãos de baixa renda que padecem com a impossibilidade de desenvolvimento de suas atividades de subsistência, além da nítida queda da economia e insuficiência de recursos para seu sustento e de seus familiares.			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		
Assim, o presente Requerimento visa a apresentação de informações e providências quanto à URGÊNCIA DE REATIVAÇÃO DO RESTAURANTE, tendo em vista a situação de vulnerabilidade social e financeira que se encontra a maioria da população, causados pelo enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID-19 e o Restaurante Popular objetiva justamente a garantia da alimentação com preço acessível. Dessa forma, será de extrema importância, garantindo a população de baixa renda uma fonte de alimentação digna, neste período de calamidade pública. Diante disso, peço apoio aos Nobres Deputados para o encaminhamento do presente Requerimento. Plenário das deliberações, 03 de abril de 2020. <u>Anderson Pereira</u> Deputado Estadual – PROS			

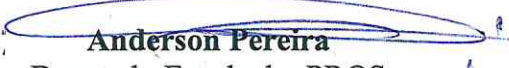


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		
JUSTIFICATIVA Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Parlamentares, O presente requerimento, com fulcro nos Art. 29, XVIII e XXXVI c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual, Art. 67, II c/c Art. 146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, tem como objetivo a obtenção de informações e providências quanto à viabilidade de dispensa do processo licitatório para a contratação de empresa encarregada de concluir as obras de reforma do Restaurante Popular ante a calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19 e a urgente necessidade da população de baixa renda. Isto posto, é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme o artigo 29, XVIII, XXXIV e XXXVI da Constituição Estadual, <i>fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.</i> Neste contexto, vale dizer que diante do Ofício nº 4546/2019/SEAS-NEPH, respondido pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, foi informado que a obra de reforma do Restaurante Popular, em Porto Velho, está em processo de licitação. Entretanto, em atenção à periclitante situação financeira que a população padece em decorrência da suspensão de diversas atividades, como forma de contenção da disseminação do COVID-19, é urgente a retomada das obras do			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		
Restaurante Popular para que seja disponibilizada à possibilidade de alimentação em preço acessível. Para tanto, requer informações e providências quanto à reativação do restaurante, destacando o devido cumprimento das orientações da Organização Mundial de Saúde – OMS, justamente para evitar aglomeração e, consequente, proliferação do vírus. Ademais, sugere-se, como medida preventiva, que a alimentação seja ofertada na modalidade de marmita, devendo apenas ser retirada no local. Dessa forma havendo organização e controle de quantidade de pessoas na fila e observância da distância mínima necessária, para prevenção e segurança de todos no local. Além da disponibilização de álcool em gel e sabão para os usuários. Insta salientar, que a transmissão do vírus ocorre pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como: gotículas de saliva, espirro, tosse, catarro, contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão e contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz e olhos. Igualmente, devem ser observadas e cumpridas todas as orientações dos órgãos da saúde e vigilância sanitária, também, pelos funcionários que irão produzir e servir os alimentos. Assim, ante a relevância do pleito requer o apoio dos nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento. Plenário das Deliberações, 03 de abril de 2020.  Anderson Pereira Deputado Estadual – PROS			